



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/05/2019, Edição nº 5011, Página nº 03

DECRETO Nº 4.205/2019

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Mario Valdir Schweig, Servidor Público do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, os serviços prestados no Município de Nova Santa Rosa pelo mencionado Servidor:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 22 de maio do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mario Valdir Schweig, Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Em razão do ocorrido, nesta quarta-feira, dia 22 de maio de 2019, no período vespertino, não haverá expediente na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Centro de Saúde Lídia Boll, Unidades Básicas de Saúde dos Distritos e a Clínica da Mulher.

Art. 3º As demais repartições manterão expediente normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito